

11

novembro

6

208

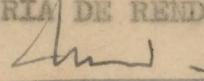
Ilmo. Snr. Alberto Machi
NESTA.-

Com referencia á certidão que V.S. pede sobre o seu lançamento de imposto de comercio e industria, esclareço que, de fato, houve irregularidades nos lançamentos de exercicios passados, e que se está apurando em processo regular. É assim possível, que não existam anotações de recolhimentos como os que V.S. prova com documentos em seu poder.

Faço o presente para que a certidão fornecida por esta Recebedoria não se torne um documento prejudicial á prova do exercicio de sua profissão.

Cordias Saudações

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINAS


Mello Pupo - Diretor

JB/.-